



MUNICÍPIO DE NORDESTE

DESPACHO

Assunto: Designação de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência.

Considerando que:

- Nos termos da alínea a) do nº1, do artigo 42º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o presidente da Câmara Municipal pode constituir um gabinete de apoio à presidência composto, no caso do Município de Nordeste com o número de eleitores inferior a 50.000, por um chefe de gabinete e um adjunto ou secretário.
- O disposto no nº4 do referido artigo 42º, o Gabinete de Apoio à Presidência pode ser constituído por mais um adjunto ou secretário, desde que tal implique a não nomeação de chefe de gabinete.
- O Município de Nordeste possui 1 secretário de apoio à presidência e 1 secretário de apoio à vereação, não possuindo chefe de gabinete nem adjunto.
- Os membros dos gabinetes de apoio à presidência são designados e exonerados pelo presidente da câmara, e o exercício das suas funções cessa com a cessação do mandato do respetivo presidente da câmara.
- Aos membros do referido gabinete é aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto no Decreto-Lei nº11/2012, de 20 de janeiro, que estabelece a natureza, a composição, a orgânica e o regime jurídico a que estão sujeitos os gabinetes dos membros do Governo.
- A renumeração dos adjuntos dos gabinetes de apoio à presidência e à vereação é igual a 80% da renumeração base do vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade, da Câmara Municipal.

- O encargo associado à despesa encontra-se previsto e cabimentado no orçamento desta Câmara Municipal para o corrente ano.

Atendendo a razões de conveniência, eficiência e eficácia de gestão, no uso da competência que me é conferida pelo nº4 do artigo 43º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 11º e 12º do Decreto-Lei nº 11/2012, de 20 de janeiro **designo** BRUNO JORGE SILVEIRA RAPOSO MEDEIROS para o cargo de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, com efeitos a 1 de agosto de 2026, cuja nota curricular se anexa e faz parte integrante do presente despacho.

Proceda-se à publicação do despacho na página eletrónica do Município e à publicação na II Série do Diário da República.

Nordeste, 21 de julho de 2026.

O Presidente da Câmara



(António Miguel Soares)

Nota Curricular

Nome: Bruno Jorge Silveira Raposo de Medeiros

Data de nascimento: 23/04/1979

Habilitação académica:

- Em 05-12-2000 - Curso Técnico Profissional de Construção Civil / Condução de Obra Nível 3 (classificação final 15 valores – Equivalente ao 12º Ano.)

Habilitação profissional:

- Em 18-07-2005 - Curso de desenho assistido por computador – AutoCAD 2005 - 3D;
- Em 02-11-2006 - Curso de formação profissional (Higiene e Segurança no Trabalho);
- Em 17-01-2008 - Certificação de aptidão profissional Técnico de obra (condutor de obra) Nível III.

Experiência profissional:

De 01-10-2000 a 31-03-2001 – Contrato de estágio – Gabinete Eng.º Tavares Vieira Lda.

De 01-04-2001 a 31-03-2005 – Contrato – Gabinete Eng.º Tavares Vieira Lda. - exercendo funções de desenhador (elaboração de projetos de arquitetura e especialidades e fiscalização de obras.

De 01-04-2005 a 05-11-2008 – Contrato de trabalho a termo certo na Câmara Municipal de Nordeste.

De 06-11-2008 até à presente data – contrato de trabalho em função pública por tempo indeterminado (Câmara Municipal de Nordeste) – Exercendo funções de técnico de construção civil (desenho, elaboração de medições e orçamentos, fiscalização de obras públicas e condução de obras).